



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 024 / 2001

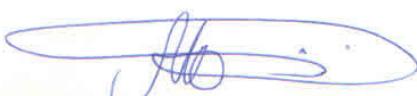
EX.MO. SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM

VEREADOR MANOEL OLIVEIRA, designado relator do Projeto de Lei 022/2001 de autoria do Prefeito Municipal, que altera o dia da cidadania para 22 de outubro e dá outras providências, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do §3º do Art.139, do Regimento Interno da Casa, a prorrogação por dois dias, do prazo de que dispõe para emissão de parecer, considerando as dificuldades técnicas.

Termos em que,

Peço deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 07 de Novembro de 2001.


VEREADOR MANOEL OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 0059 SOB O Nº 1236
AS 9:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 07.11.2001
<i>J. Pires</i>